

## EDITAL 002/2018 PPGRF-UFSM

### CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional (PPGRF), no uso de suas atribuições, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES) e o que dispõe o Regulamento/Regimento do Programa, tornam público o Edital de Credenciamento de Professores Permanentes para o PPGRF / UFSM.

Este edital encontra-se VIGENTE no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019(das 8h às 13h). A documentação deverá ser entregue na Secretaria do PPGRF, sala 4114 do Prédio do 26D, Campus UFSM, Santa Maria, RS, telefone: (55)3220-8847, em envelope lacrado e identificado, até às 12h do dia 01 de fevereiro de 2019. Para docentes de fora da UFSM, a documentação poderá ser enviada via e-mail, para o endereço eletrônico do Programa ([ppgrf@ufrm.br](mailto:ppgrf@ufrm.br)), com respectivos documentos originais postados via correios, com data limite de 01 de fevereiro de 2019.

O docente que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo não terá sua situação analisada.

Art. 1.º - Serão considerados Docentes Permanentes os credenciados pelo Colegiado do Programa, sendo-lhes exigidos todos os seguintes compromissos:

- I – regularidade em atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação;
- II - desenvolvimento de projetos e orientação de alunos dentro das linhas de pesquisa estabelecidas pelo Programa;
- III – regularidade e qualidade em atividades de pesquisa no Programa, com produção intelectual adequada as regras de credenciamento / descredenciamento estabelecidas pelo Colegiado;
- IV - ter sido cedido, por convênio formal, para atuar como Docente do Programa, caso o professor não pertença ao quadro de professores da UFSM.
- V – vínculo funcional com a UFSM ou, em caráter excepcional, um termo de compromisso como Professor Permanente, sendo, neste caso, desobrigados da exigência de ensino na Graduação, prevista no inciso I.

Art. 2.º O docente interessado em se **Credenciar** no PPGRF deverá:

- I – Ter título de Doutor;
- II– Preencher Ficha de Solicitação de Credenciamento (Anexo 1);
- III Atender os critérios quantitativos compreendem o mínimo de 250 pontos nos anos de 2017 e de 2018, conforme estabelecido pela área 21 da CAPES (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional).
- IV Atender os critérios qualitativos compreendem a publicação de no mínimo dois produtos qualificados nos anos de 2017 e de 2018. Considera-se “produto qualificado” os artigos classificados como A1 ou A2, livros como L4 e capítulos de livro como C4, conforme área 21 da CAPES. Livros e capítulos de livros somente poderão ser considerados quando avaliados pela área, respeitando a pontuação e o estrato indicada pela CAPES.

- V Apresentar um plano de trabalho coerente com a linha de pesquisa que pretende se vincular;
- VI Apresentar um projeto de pesquisa em andamento que esteja em consonância com a linha de pesquisa pretendida;
- VII - Declarar disponibilidade de ao menos 15h para atividades de ensino, pesquisa e orientação junto ao PPGRF, na Ficha de Solicitação de Credenciamento (Anexo 1).

Art. 3º. Os casos omissos deverão ser apreciados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento.

Art. 4º. O/a docente credenciado/a junto ao Programa será reavaliado anualmente, conforme critérios definidos pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento, podendo esse ser descredenciado caso não atinja os critérios estabelecidos.

Santa Maria, 20 de dezembro de 2018.

**ANEXO 1**  
**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**PARA PROFESSOR PERMANENTE DO PPGRF**

Nome: ..... Data: ..../..../..  
Título de Doutor: ..... Data: ..../..../..

## **Linha de pesquisa pretendida**

- ( ) Processos de Avaliação e Intervenções em Reabilitação Cardiorrespiratória e Metabólica.
  - ( ) Processos de Avaliação e Intervenções em Reabilitação Musculoesquelética e Neurofuncional.

## I Produção Científica

#### I.IV Artigos publicados em revistas indexadas (em 2017 e 2018)

Inserir quantas linhas for necessário. Pontuações: A1=100; A2=80; B1=60; B2=40; B3=20; B4=10; B5=5. Serão pontuados no máximo três artigos em B4 e outros três em B5.

#### I.V Livros e/ou capítulos de livro (em 2017 e 2018)

## II Atividades na Graduação e Pós-graduação

### II.IV Descrição da Carga Horária Atual em Atividades de Ensino (sala de aula e estágio)

Disciplina	Carga horária (Semanal)

### II.V Descrição de orientações concluídas (em 2017 e 2018) e em andamento na graduação e pós-graduação

Nome do Aluno	Título do trabalho	Nível acadêmico	Ano

### II.VI Descrição de Projetos de Extensão em Desenvolvimento

Título	Descrição	Nº de alunos envolvidos	Ano

### II.VII Descrição das Atividades de Gestão e Carga Horária envolvida (atual)

## II.VIII Descrição de Bolsas de Iniciação Científica, Monitoria e Bolsas de Extensão (em 2017 e 2018)

### **III Descrição da captação de recursos junto aos órgãos de fomento a pesquisa (anteriores, atual e perspectivas)**

#### **IV Descrição de parcerias e colaboração atual**

Declaro disponibilidade de ao menos 15h para atividades de ensino, pesquisa e orientação junto ao PPGRF.

Declaro que as informações aqui prestadas são a pura expressão da verdade.

## Local e Data:

Nome:

Assinatura: